

## MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº218/2013

Prorroga a licença para tratamento de saúde do servidor JORGE EMERSON JUVER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, com o Art. 206, da Lei n.º 199/91, de 24/06/91, com o Art 1º, II e Art 3º e seu parágrafo único, do Decreto 461/2011, de 27/09/2011 e Atestado Médico, PRORROGA a licença para tratamento de saúde (concedida pela Portaria 108/2012, de 14/03/2012) do servidor JORGE EMERSON JUVER, matrícula: 432, cargo: Professor N3, classe: "C", pelo período de 01/05/2013 a 28/08/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 20 de maio de 2013.

VANDERLEI MARKUS PREFEITO MUNICIPAL

M

